



O **vereador Eduardo Rodrigo de Castilhos**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição:

PROJETO DE LEI 42/2026

“Denomina de João Zonta, logradouro público do Município de Araucária, conforme especifica.”

Art. 1º Fica, por esta Lei, denominado de João Zonta, logradouro público do Município de Araucária, ainda não nominado.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

João Zonta nasceu em 17 de dezembro de 1916, no bairro Umbará, em Curitiba, filho de imigrantes italianos. Criado em ambiente rural, formou seu caráter com base no trabalho, na disciplina e na honestidade.

Na década de 1940, constituiu família com Faustina, com quem teve filhos, entre eles Pedro Joanir Zonta, fundador da Rede Condor. Para sustentar a família, dedicou-se a diversas atividades empreendedoras, como a comercialização de leite, a criação de suínos, o transporte de cargas, a extração de areia e a produção de tijolos. Mesmo enfrentando dificuldades, destacou-se pela perseverança, responsabilidade e espírito de trabalho. Faleceu em 9 de fevereiro de 1998, em Curitiba.

Seu legado permanece nos valores que transmitiu à família e na contribuição indireta ao desenvolvimento econômico e social do município e do Estado do Paraná.

Diante o exposto, solicitamos ao Distinto Plenário que vote favorável a este Projeto de Lei e, posteriormente, seja encaminhado para as providências cabíveis.

Câmara Municipal de Araucária, 02 de março de 2026.

Eduardo Rodrigo de Castilhos
Vereador

